

**COOPERATIVA DE CRÉDITO COPERSUL LTDA - SICOOB COPERSUL - RUA AMÉRICO MIARI, N.º 36, CENTRO, CEP 37190-000 – TRÊS PONTAS/MG - C.N.P.J. MF.: 18.966.739/0001-18, NIRE Nº 31400001794 - EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA.**

A Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO COPERSUL - LTDA. – SICOOB COPERSUL - no uso das atribuições legais e estatutárias (Art. 37, *caput* e Art. 68, II), CONVOCA os associados a esta Cooperativa Singular, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 19 (dezenove) de abril de 2023 (quarta-feira), de forma SEMIPRESENCIAL, sendo presencialmente, no Espaço Barão da Gamboa, Rua Ismael de Sousa, nº 50, Centro, Cep 37190-000, Três Pontas/MG e à distância por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play às 17h (dezesete horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, às 18h (dezoito horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 19h (dezenove horas) com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

1. Reforma geral do Estatuto Social do Sicoob Copersul, sem alteração do objeto social, (artigo 1º ao artigo 90);
2. Reforma Geral do Regimento Eleitoral do Sicoob Copersul;
3. Atualização da Política de Remuneração dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva do Sicoob Copersul;
4. Atualização da Política e Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob Copersul;

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

1. Prestação de contas dos órgãos de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço elaborado no primeiro e no segundo semestres do exercício social de 2022; c) Relatório da auditoria externa – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
2. Destinação das sobras líquidas apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício social de 2022;
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;
4. Assuntos gerais de interesse social.

**OBS.: 1.** A Assembleia Geral ocorrerá de forma **SEMIPRESENCIAL**, sendo presencialmente no Espaço Barão da Gamboa, na Rua Ismael de Sousa, nº 50, Centro, Cep 37190-000, Três Pontas/MG, e à distância por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoob.com.br/web/sicoobcopersul>.

2. O processo de votação, será realizado exclusivamente pelo app Sicoob Moob e terá a duração de 30 (trinta) minutos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.

3. Considerando que este edital será divulgado no sítio <http://www.sicoob.com.br/web/sicoobcopersul>, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral.

Três Pontas, 01 de abril de 2023.

**SARA MESQUITA TAVARES NOGUEIRA**  
Presidente do Conselho de Administração  
Sicoob Copersul